



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº008/2024-EXEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso **Projeto de Lei nº 008/2024-EXEC**, que **AUTORIZA E RATIFICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER PREMIAÇÃO ÀS VENCEDORAS DO VIII CONCURSO DE BELEZA MISS JIOCA DE JERICOACOARA 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Almeja-se, com a presente iniciativa, conceder premiação às vencedoras do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara em comemoração ao 33º aniversário de emancipação do Município, vez que ocorrerá no dia **05 de março de 2024** às 19h30, no Ginásio Poliesportivo Joel Carlos – Centro, na ocasião da programação festiva de comemoração aos 33 anos de emancipação política de Jijoca de Jericoacoara.

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH Assinado de forma
digital por
MARTINS:71 LINDBERGH
842977334 MARTINS:718429773
34

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA
PROTÓCOLO Nº 2034/2024
05/02/2024
Marta Amélia
CHEFE DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 008/2024-EXEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA E RATIFICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER PREMIAÇÃO ÀS VENCEDORAS DO VIII CONCURSO DE BELEZA MISS JIJOCA DE JERICOACOARA 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, faço saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e ratificado a conceder premiação às vencedoras do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara, totalizando o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), na forma abaixo:

- I.** 1º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II.** 2º Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- III.** 3º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Fica autorizado a recolher aos cofres públicos eventuais doações em espécie ou incorporar ao patrimônio público na seguinte rubrica orçamentária:

04 122 0002 2.003 Gestão da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura
33.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04 122 0002 2.003 Gestão da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura
33.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 05 de fevereiro de 2024.

LINDBERGH Assinado de forma
digital por
MARTINS:71 LINDBERGH
842977334 MARTINS:71842977
334

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



VIII CONCURSO DE BELEZA
MISS JIJOCA DE JERICOACOARA 2024

REGULAMENTO

Alínea 1

A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara realizará o VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 com o objetivo de promover a beleza da juventude feminina em comemoração aos 33 anos de emancipação política de Jijoca de Jericoacoara.

Alínea 2

O VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 será realizado no dia 05 de março de 2024 às 19h30 no Ginásio Poliesportivo Joel Carlos- Centro, na ocasião da programação festiva de comemoração aos 33 anos de emancipação política de Jijoca de Jericoacoara.

Alínea 3

As interessadas em participar do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 deverão fazer sua inscrição de forma online, respondendo o formulário em anexo através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKaXV-2H5Te5UT9-j-cfUZ8UTW0l-syAfny-oijJE1vpRsadA/viewform> no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024.

Alínea 4

Caso as inscrições excedam a 15 (quinze) candidatas, será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica de profissionais gabaritados na área da Moda e Beleza, indicados pela Comissão Organizadora do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024.

Alínea 5

Poderão participar do Concurso Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 jovens do sexo feminino com idade entre 16 e 29 anos que não sejam casadas, que não tenham filho (a), que não tenham sido eleitas Miss em edições anteriores e que tenham no mínimo 1,60m de altura.

Alínea 6

Todas as candidatas do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 deverão ser naturais ou residentes no município de Jijoca de Jericoacoara, comprovando através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA | SECRETARIA DE GOVERNO
ESPORTE E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

documentos residenciais e eleitorais. As candidatas que estudam em outra cidade com família e morada fixa no referido município serão consideradas como residentes do mesmo.

Alínea 7

As menores de idade (16 e 17 anos) deverão fazer-se acompanhar pela declaração de autorização de seus pais ou representantes legais.

Alínea 8

A participação nesse evento implica que todos os concorrentes do VIII Concurso Miss Jijoca de Jericoacoara autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

Alínea 9

As candidatas deverão assinar um "Termo de Cessão de Uso de Imagem" à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Nos casos das candidatas menores de idade, o "Termo de Cessão de Uso de Imagem" deverão ser preenchidos e assinados pelos responsáveis legais.

Alínea 10

Os gastos com maquiagem, cabelo e roupa de gala serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Sendo que os trajes de banho ficarão sob a incumbência das candidatas do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024.

Alínea 11

Todas as candidatas do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 farão dois desfiles: 1º desfile com um traje de banho (maiô e salto). O 2º desfile com um traje de gala.

Alínea 12

As candidatas serão avaliadas nos quesitos: beleza, forma física, charme e simpatia.

Alínea 13

A comissão julgadora do VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 Será composta por cinco profissionais com experiências e formações na área de Beleza e sem nenhum vínculo com os participantes do concurso.

RUA NAZARE VASCONCELOS, Nº 1707- CENTRO - CEP: 62.598-000
E-MAIL: cultura@jijocadejericoacoara.ce.gov.br
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Alínea 14

A Comissão Julgadora fará análise com base nos quesitos: beleza, forma física, charme e simpatia, os mesmos receberão uma planilha com fotos e todas as informações necessárias para análise criteriosa das candidatas. O corpo de júri fará todas as anotações necessárias e no final entrarão em consenso e elegerá a Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 como também as categorias 2º e 3º lugares.

Alínea 15

No final do concurso será eleita a Miss Jijoca de Jericoacoara 2024.

Alínea 16

No VIII Concurso de Beleza Miss Jijoca de Jericoacoara 2024 serão premiadas as seguintes categorias:

1º lugar – R\$ 5.000,00 em dinheiro, coroa, faixa e buquê.

2º lugar – R\$ 1.000,00 em dinheiro.

3º lugar – R\$ 500,00 em dinheiro.

Alínea 17

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Jijoca de Jericoacoara, 22 de janeiro de 2024.

Elícar Giele Monteiro

Secretário Municipal de Governo Esporte e Cultura